



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA ANTÔNIO TEIXEIRA
RESOLUÇÃO Nº. 005/2024

PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, CONFORME DECISÃO DO PLENÁRIO, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 204, I AO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Promulga-se o Decreto Legislativo nº 007/2024, que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas dos Chefes do Poder Executivo Municipal de Santa Rita - PB, relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 10 de dezembro de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita - PB